



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

DECRETO Nº 2.450, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 118, inciso I, alínea "h", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2026 foi devidamente publicado em 19 de dezembro de 2025;

Considerando que foram observadas todas as fases e procedimentos previstos no Edital nº 01/2026;

Considerando a publicação do Resultado Final e da Classificação Definitiva dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 01/2026;

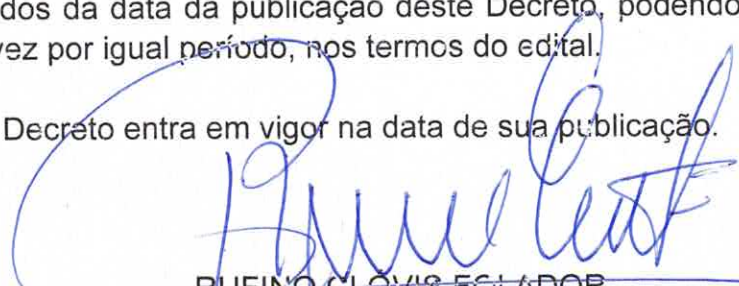
Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público e a divulgação do Resultado Final do certame.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público promovido pelo Município de Buritis/MG, regido pelo Edital nº 01/2026 e executado pela empresa Evolução Consultoria LTDA – Instituto Evo.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, nos termos do edital.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


RUFINO CLOVIS FCLADOR
Prefeito Municipal